



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Legislando para o povo!



PARAIPABA-CE, em 16 de novembro de 2021.

Requerimento N°149/2021

Proponente: JOSÉ GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA NETO

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

ANTONIO NAIRTON RODRIGUES

O vereador que este subscrive, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer, após anuência do plenário, o envio do presente expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, para que **PROMOVA O RECONHECIMENTO DA VAQUEJADA COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** ou que **JUSTIFIQUE, FUNDAMENTADAMENTE, O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO,** fazendo-se cumprir, a determinação do art. 165 do Regimento Interno desta casa legislativa, que impõe ato vinculado, a decisão ou resposta ao presente requerimento.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como finalidade de reconhecer a vaquejada como manifestação cultura na cidade de Paraipaba, e tem o objetivo de dar mais clareza nas ações culturais impostas pelo poder público, como forma de trazer benefícios e ao mesmo tempo atender um público que vive em constante crescimento. Vale ressaltar que dando o reconhecimento necessário a esses tipos de eventos, estaremos contribuindo ainda mais com esse esporte quem vem crescendo no município. O Patrimônio Cultural Brasileiro, a manifestação esportiva, enraizada na história do país, também está assegurada em caráter nacional pela lei 132.873/2019. A vaquejada, manifestação cultural e desportiva do povo brasileiro, está permitida no Brasil.

Recebido em 21/12/21
AS 10:26 Hs

Raissa Clelia

Assinatura do Recebedor
Procuradoria do Município de Paraipaba

RECEBIDO
EM 16/16/21

Jose' Gutemberg M. de S Neto
JOSÉ GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA NETO

VEREADOR
2021-2024

APROVADO
Sala das sessões
Em 16/12/21

Antonio N. Rodrigues
ANTONIO N. RODRIGUES
PRESIDENTE
CPF: 101.619.371-87

Sandra M. Barbosa de Carvalho
SANDRA M. BARBOSA DE CARVALHO
SECRETARIA GERAL

Av. Maria Moreira, 164 - Centro / Paraipaba
CEP: 62685-000 - Telefone: (85)3363-1032
CNPJ: 35.076.017/0001-07

www.camaraparaipaba.ce.gov.br
 camaramunicipal.paraipaba@outlook.com

Câmara de Paraipaba
 Câmara Municipal de Paraipaba